

DECRETO No:00055 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1393 / 2021

CONSIDERANDO:

Fica o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 1.364 de 07-07-2021, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, parágrafo 1, inciso III, da lei 4.320/64. Além dos 20% fica o executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais em valor correspondente a 5% (cinco) do valor fixado, da seguinte forma: 3% = superávit financeiro e 2% = excesso de arrecadação. Lei 1.393 de 20-12-2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.94.00	112 Indenizações e Restituições Trabalhistas		7.800.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		7.800.00
3.3.90.36.00	116 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.350.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		2.350.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
3.3.90.46.00	191 Auxílio-alimentação		10.200.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		10.200.00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.1.90.94.00	201 Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.800.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		3.800.00
3.3.90.30.00	205 Material de Consumo		4.200.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		4.200.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00	287 Material de Consumo		500.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		500.00
3.3.90.39.00	290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		24.600.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		24.600.00
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI		

DECRETO No:00055 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	298	Material de Consumo	5.100.00
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000.00
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	100.00
3.3.90.39.00	300	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.3.90.39.00	309	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.156.00
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	7.156.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2311		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAM	
3.3.90.39.00	427	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200.00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	4.200.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.2162		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.36.00	494	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	62.000.00
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	62.000.00
3.3.90.39.00	495	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.500.00
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	120.500.00
4.4.90.52.00	496	Equipamento e Material Permanente	126.503.38
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	126.503.38
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.94.00	502	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.100.00
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	3.100.00
3.3.90.39.00	506	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00	526	Material de Consumo	3.800.00
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	3.800.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.30		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2332		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.00	585	Obras e Instalações	193.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00055 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais	193.000.00
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2190		MANUTENÇÃO REDE COLETORA DE ESGOTO	
3.3.90.39.00	591	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000.00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	28.000.00
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.20		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2116		APOIO A ENTIDADES DE ATENÇÃO A CULTURA	
3.3.90.39.00	631	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	24.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			632.309.38
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2014		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00	067	Obrigações Patronais RPPS	13.950.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	13.950.00
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.1.90.11.00	110	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.000.00
	1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	28.000.00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1211		Ensino Fundamental	
12.361.1211.1003		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIP	
4.4.90.51.00	195	Obras e Instalações	3.800.00
	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais	3.800.00
12.361.1213		Transporte Escolar	
12.361.1213.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	216	Material de Consumo	4.200.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00055 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.200.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1212		Educação Infantil	
12.365.1212.2082		DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU	
3.1.90.11.00	224	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.200.00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	10.200.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.272.1006.2029		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	278	Obrigações Patronais	25.100.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.100.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00	282	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.256.00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	7.256.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
3.3.90.36.00	299	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.04.00	355	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.000.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.36.00	402	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.00
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.13.00	439	Obrigações Patronais	4.200.00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	4.200.00
02.08.40		FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16		Habitacao	
16.482		Habitacao Urbana	
16.482.1601		Habitação de Interesse Social	
16.482.1601.1108		CONSTRUÇÕES CASAS PARA FAMÍLIAS BAIXA R	
4.4.90.51.00	470	Obras e Instalações	375.500.00
	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais	375.500.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00055 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI		
3.3.90.36.00	494 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.100.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>3.100.00</i>
02.09.60	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0802	Proteção Social Básica		
08.182.0802.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV		
3.1.90.04.00	547 Contratação por Tempo Determinado		12.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>12.000.00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2183	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA		
4.4.90.52.00	578 Equipamento e Material Permanente		126.503.38
	<i>1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais</i>		<i>126.503.38</i>
02.11	SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI		
02.11.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2115	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIVICOS, POPULARE		
3.3.90.36.00	625 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		12.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>12.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	632.309.38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 23 DE JUNHO DE 2022

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL